

Data:- 19/8/79.-

Imóvel:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado no --
Novo Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, com frente --
para a rua Tamoio, constante do lote 4, da quadra 25, com a --
área de 360 m2., medindo 10 m. de frente, igual medaída nos --
fundos, por 36 m. de cada lado, da frente aos fundos, con--
frontando de um lado com o lote nº 3, de outro lado com os --
lotes 8, 9 e 10, e nos fundos com o lote 11.--

Proprietários:- Antonio Babone e s/m. Maria Aparecida Lazari
ni Babone, CIC 173.433.568/87; e Jesus Garcia Paschoa e s/m.
Maria de Lourdes Rodrigues Garcia, CIC 146.281.808/06, brasi
leiros, proprietários, residentes nesta cidade.--

Reg. Ant. 25.414.-

R-1-4.615 -- Prot. nº 15.358.- 19.08.79. Transmitedentes:-

Os proprietários supra mencionados.- ADQUIRENTE:- ANTONIO --
APARECIDO DE PAULO, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro,
CIC 785.133.408/04, residente nesta cidade.- COMPRA E VENDA.
Esc. Púb. de 25.7.79, do Of. maior do 2º tab. local, Celso --
Floriano de Oliveira. Lº 123 fls. 110.- VALOR:- R\$ 10.100,00.
As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fe. O Of.
Maior: *João de Deus*

R-2- 4.615.-Prot. nº 37.091.- 02.8.86.- Transmitente:- Anto
nio Aparecido de Paulo, brasileiro, solteiro, maior, marce
neiro, RG 7.596.265, CIC 785.133.408/04, residente nesta ci
dade.- ADQUIRENTE:- LUIS ANTONIO DE CAMARGO, brasileiro, --
solteiro, maior, desenhista, RG 9.250.472 sp CIC 785.-189.-
038/15, residente nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Esc. Púb.
de 4.5.81, do 1º tab. local. Lº 133 fls. 10.- VALOR:- ----
CZ\$ 35,00.- Imóvel Vendido:- o transmitente vende ao adqui
rente o imóvel constante desta matrícula, que houvera pelo
R-1 da mesma.- Dou fe. O Of. Maior: *João de Deus*

R-3- 4.615.-Prot. nº 24.636.-18.08:2006.- Por certidão data
da de 07 de agosto de 2006, assinada por Mauro João Godoy --
Leite, expedida nos autos de Ação de Execução Fiscal nº 060/
2003, distribuída em 06.05.2004 sob protocolo nº 002169/03 --
que a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE CGC 45.152.139/0
0001-99, promove em face de LUIS ANTONIO DE CAMARGO, já qua
lificado, procede-se a este registro para ficar constando --
que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos autos
supra mencionado. Valor:- R\$207,81.- Auto de penhora de 25.06.
2004.- Depositário:- Pedro Vidal Alvarenga, RG 82.334.489SP
CPF 045.293.233-76, residente nesta cidade, na rua Tenente -
Ferreira nº 598.- Avaliação:- R\$45.000,00.- O Substº do Ofi
cial:- *João de Deus* D. Nihil

R-4- 4.615.- Prot. nº 32.921.24.10.2008. Nos termos do man
dado de citação, penhora, registro e avaliação, datado de--
19 de maio de 2006, assinado pelo M.Juiz de Direito Substº.

-FOLHA

4.615

1

-VERSO

CNM: 120683.2.0004615-97

AV-7- 4.615.- Prot.nº 86.460.- 24/09/2019.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 24/09/2019 às 11:31:05, por Valesca Baciega - Escrivão/Diretor - Ofício Cível - Foro Regional Nossa Senhora do Ó - Comarca de São Paulo - SP, Processo de Execução Civil - nº de Ordem: **00050254120178260020** - Exequente: João Evangelista Dias Filho - CPF: 860.383.038-04 - Executado: Luis Antonio de Camargo - CPF: 785.189.038-15 - Valor da Dívida: R\$ 79.362,97 - Protocolo de Penhora Online: **PH000288554** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo: 06/08/2019 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Luis Antonio de Camargo. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Luis Antonio de Camargo - Advogado: Ricardo Cardoso - OAB-SP 148373 - **Novo Horizonte, 14 de Outubro de 2019.-** O Substº do Oficial: [Assinatura] Emolumentos: D.R\$ 211,94.- GUIA: 2019194.- **Selo Digital: 1206833210A00000102934198.-**

MATRÍCULA

4.615

FICHA

2

CNM: 120683.2.0004615-97

A

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV-8- 4.615.- Prot.nº 94.484.- 21/06/2021.- Pela Decisão - Mandado, datado de 17 de junho de 2021, assinados digitalmente pela M. Juíza de Direto da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Maria Cláudia Bedotti, expedida dos autos do Processo Digital nº 0006967-59.2017.8.26.0004, onde figura como Exequente: Luiz Inácio de Gouveia Vieira Coelho e outro, e como Executado: Luiz Antonio de Camargo, procede-se a esta averbação para ficar constando o **Cancelamento somente da Penhora objeto do registro nº 6** desta matrícula.- **N.Horizonte, 24 de Junho de 2021.-** O Substº do Oficial: *[Assinatura]* V.p/ Cálculo: R\$ 121.665,04.- D.R\$ 443,94.- GUIA: 2021119.- **Selo Digital: 1206833310A00000120051215.-**

AV-9- 4.615.- Prot.nº 98.117.- 11/02/2022.- Por Termo de Penhora datada de 08 de setembro de 2021, assinada digitalmente por Hélio Walter de Araújo Júnior, M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, expedido nos autos do Processo nº 5002096-23.2020.8.13.0596 - Ação de Alimentos - Lei Especial nº 5.478/68, figurando como Autora: Paula Maria Manoel - CPF: 860.349.366-91 e como Requerido: Luis Antonio de Camargo - CPF: 785.189.038-15, conforme se depreende do ID5427768049, procede-se a este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos autos supra mencionado.- Valor da causa: R\$ 62.420,53.- **N.Horizonte, 16 de Fevereiro de 2022.-** O Substº do Oficial: *[Assinatura]* D.Nihil - Beneficiário da Justiça Gratuita.- GUIA: 2022033.- **Selo Digital: 1206833E10A00000127143225.-**

AV-10- 4.615.- Prot.nº 103.186.- 16/03/2023.- Pelo Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 01 de março de 2023, assinado digitalmente pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Marcos Vinicius Krause Bierhalz, expedido dos autos do Processo Físico nº 0001761-38.2006.8.26.0396 - Ordem nº 042/06 - Execução Fiscal - IPTU, onde figura como Requerente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, e como Requerido: Luis Antonio de Camargo - Valor da Causa: R\$ 523,21, procede-se a esta averbação para ficar constando o **Cancelamento da Penhora objeto do registro nº 4** desta matrícula.- **N.Horizonte, 21 de Março de 2023.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]* D.Nihil.- GUIA: 2023055.- **Selo Digital: 1206833E10A00000136865231.-**

AV-11- 4.615.- Prot.nº 114.470.- 03/09/2025.- **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora emitido em 20 de maio de 2025, pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, Ação de cumprimento de sentença, figurando como Exequente: P.L.M.C. e como Executado: LUIS ANTONIO DE CAMARGO, procedo à presente para constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 148.612,63. **Novo Horizonte, 09 de Setembro de 2025.** A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Carolina Siviero). **Selo Digital: 1206833E10A0000016277325H.**